



PORTARIA Nº 056/2024-GC/PMSN DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor efetivo do Município de Sítio Novo/RN, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Artigo 1º – CONCEDER ao Servidor **PEDRO ALBINO DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 070, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.138.374-91, portador da Cédula de Identidade nº 533.508/SSP/RN, servidor público municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 03 (três) meses à contar de 04/03/2024 à 01/06/2024, conforme Capítulo IV, Artigo 106 da Lei nº 224/96, que rege sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sítio Novo/RN.

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Sítio Novo/RN, aos 01 de março de 2024.

ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA
Prefeita Municipal





VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 70799-64a775f3-acf2-4280-89a4-
148984abd49d

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília timezone)

- ✓ ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA (CPF: 083.***.***-51), PREFEITURA DE SÍTIO NOVO/RN

Para verificar as assinaturas, acesse em <https://pmsitionovo.prosipe.com> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/70799_64a775f3-acf2-4280-89a4-148984abd49d_assinado.pdf